

EDITAL N° 07/2011 – SEaD-UFSCar
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE — TUTORIA PRESENCIAL

A Universidade Federal de São Carlos, participante do programa de formação a distância instituído pelo Ministério da Educação/MEC para a oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil, torna pública a **seleção de bolsistas** da Universidade Aberta do Brasil/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (UAB/FNDE) para **tutoria presencial para os cursos a Distância de Educação Musical, Engenharia Ambiental, Pedagogia e Sistemas de Informação, oferecidos pela Secretaria de Educação a Distância (SEaD-UFSCar).**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A presente seleção de tutores presenciais será regida por este edital e será executada pela **Secretaria de Educação a Distância (SEaD-UFSCar)** em parceria com os Polos de Apoio Presencial da UAB-UFSCar.

Área: educadores para atuação em **tutoria presencial** nos Polos de Apoio Presencial dos cursos de **Engenharia Ambiental, Educação Musical, Pedagogia e Sistemas de Informação** oferecidos pela modalidade a Distância da SEaD-UFSCar.

1.2. Este edital prevê vagas efetivas para tutores presenciais titulares e para cadastro de reserva.

1.2.1. As vagas de tutores titulares serão preenchidas tão logo seja homologado o resultado do processo seletivo, conforme necessidade da SEaD-UFSCar.

1.2.2. As vagas de tutores suplentes são para **cadastro reserva**, de forma que, seguindo a ordem de classificação, os tutores suplentes somente serão chamados nos casos de desligamento dos tutores presenciais.

1.3. As características e atividades dos bolsistas selecionados estão discriminadas no anexo I do presente edital, parte integrante do mesmo. Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com todos os termos do referido anexo.

2. DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO

2.1. As inscrições serão realizadas a partir de 22 de agosto de 2011, sendo encerradas no dia 02 de setembro de 2011, às 12 horas (meio-dia), exclusivamente via INTERNET, no endereço <http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>.

2.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

2.2.1. Acessar o endereço eletrônico: <<http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>>;

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição on-line de acordo com as orientações contidas no endereço eletrônico;

2.2.3. Imprimir a ficha no ato da inscrição;

2.2.4. Impreterivelmente, no dia 04 de setembro de 2011, no local de realização da prova, apresentar o original e a cópia simples dos seguintes documentos:

2.2.4.1. Ficha de inscrição impressa e assinada;

2.2.4.2. Documento de identificação (RG, carteira de habilitação ou passaporte);

2.2.4.3. CPF;

2.2.4.4. Documento que comprove: formação em nível superior e experiência mínima de 01 (um) ano de magistério em educação básica e/ou superior; **ou** formação pós-graduada; **ou**, ainda, de estar vinculado a programa de pós-graduação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 8/2010.

2.2.4.5. Declaração de ciência e concordância, conforme modelo que constitui o Anexo II deste edital, devidamente preenchida e assinada.

2.2.5. O candidato que não apresentar a documentação solicitada no item **2.2.4** terá sua inscrição indeferida.

2.2.6. A Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) não se responsabilizará por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, não ocasionadas pela SEaD-UFSCar.

2.2.7. A confirmação da inscrição e o número do candidato serão disponibilizados automaticamente via e-mail. **Observação:** Caso o candidato não receba o e-mail de confirmação, entrar em contato pelo e-mail cori.sead@gmail.com durante o período de inscrição de acordo com o cronograma disponibilizado no item **9** deste edital;

2.2.8. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2.2.9. Serão consideradas **nulas** as inscrições em **duplicidade**. Será vedada a inscrição em mais de um curso de graduação, seja ele no mesmo polo ou em polo diverso. A candidatura em mais de um curso de graduação será **desconsiderada**, e o candidato não poderá optar por nenhuma das inscrições apresentadas

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

3.1. A seleção dos tutores presenciais para atuação nos cursos da SEaD-UFSCar será feita em duas etapas:

3.1.1. Primeira etapa: Redação e prova de múltipla escolha de caráter **eliminatório e classificatório**. A prova de múltipla escolha será composta por até 10 (dez) questões de conhecimentos específicos (consultar a tabela abaixo e o conteúdo programático no Anexo III).

PROVA	CONTEÚDO DA PROVA	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO DA PROVA	CARÁTER
Dissertativa	Língua Portuguesa: Redação	--	20	03 Horas	Eliminatório e Classificatório
Objetiva	Conhecimentos Específicos	Até 10	30		

3.1.2. Serão convocados para segunda etapa somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, **50% de acertos na prova**; os demais, com acertos abaixo desse mínimo, serão eliminados do processo seletivo. Os candidatos selecionados deverão enviar, por correio, Curriculum Vitae (preferencialmente em modelo Lattes) documentado de acordo com as orientações específicas de cada curso, contidas no Anexo IV, para o endereço:

Seleção de tutores presenciais
Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luís, km 235 - Bairro Monjolinho
São Carlos - São Paulo - Brasil
Caixa postal 676 - CEP 13565-905
Secretaria Geral de Educação a Distância - UAB

3.1.3. A data máxima de recebimento dos documentos é impreterivelmente 30 de setembro de 2011.

3.1.4. Segunda etapa: Análise curricular, de caráter **classificatório** de acordo com os critérios exigidos por cada curso (consultar Anexo IV). Serão atribuídos pontos conforme os títulos apresentados. Os pontos serão somados à nota da prova para fins de classificação, conforme o item 4 deste edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados em conformidade com a nota final (NF), obtida por aplicação da seguinte fórmula:

$$NF = (RE*20 + PCE* 40 + PTT*40)/100, \text{ onde:}$$

NF = Nota Final

RE = Redação

PCE = Prova de Conhecimentos Específicos

PTT = Pontuação Total dos Títulos

4.1.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente de pontuação.

5. DA APLICAÇÃO DA PROVA

5.1. A aplicação da prova está prevista para o dia **04 de setembro de 2011** e será realizada nas cidades dos respectivos polos, de acordo com o item **6** deste edital. Das 08 horas às 09 horas (horário de Brasília) ocorrerá a conferência da documentação dos candidatos e a partir das 09 horas a aplicação da prova, com duração máxima de 03 horas.

5.1.1. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto.

5.1.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

5.1.3. Não será aceita a alegação de desconhecimento de qualquer aspecto sobre a realização da prova como justificativa de ausência.

5.1.4. O não comparecimento à prova, diante qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

5.1.5. Na prova, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas que será dada pelo coordenador do polo, sendo este o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, sendo assim, os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no documento será de inteira responsabilidade do mesmo.

5.1.6. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

5.1.7. Motivará a eliminação do candidato sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burlar a quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

5.1.8. Poderá ser excluído da seleção o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer à prova, independente do motivo alegado;
- c) não estar munido e/ou não apresentar documento que o identifique;
- d) ausentar-se do local de provas antes de decorrida 01(uma) hora do início da prova;
- e) utilizar de meios ilícitos para a execução da prova;
- f) não devolver integralmente o material recebido;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) não apresentar os documentos requeridos pelo item **2.2.4**;

5.1.9. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5.1.10. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

6. LOCAIS DE PROVA

6.1. A prova terá duração de no máximo 03 (três) horas e será realizada nos locais a seguir:

POLO	ENDEREÇO
Apiaí	R: Tenente Martins, 480 - Centro CEP: 18320-000 - SP
Barretos	Rua: 21 de Abril, 240, Derby Club. CEP: 14787-240 - SP
Igarapava	Rua: Azarias Arantes, s/n, Vila Gomes. CEP: 14540-000 - SP
Itapecerica da Serra	Rodovia Armando Sales, 3999 – Olaria CEP: 06850-000 - SP
Itapetininga	Av.: Cyro Albuquerque, 4750, Taboazinho. CEP: 18213-615 - SP
Itapevi	Av.: Pedro Paulino, 74, Cohab I, Centro. CEP: 06650-000 - SP
Jales	Av.: Brasília, 934, Jacob II. CEP: 15707-638 - SP

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Jandira	R: Francisco de Araújo Chaves, 100 - Jardim Europa, CEP: 06626-020
São Carlos	Rua: Conde do Pinhal, 2041, Centro, CEP: 13560-905 - SP
São José dos Campos	Rua: Tsunessaburo Makigute, 157, Floradas de São José. CEP: 12230-084 - SP
Tarumã	R: Santa Catarina, 311 - Vila Brasil CEP: 19820-000 - SP

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PROVA E DOS RECURSOS

7.1. Os resultados da prova serão divulgados no endereço eletrônico <<http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>> em até 15 (quinze) dias a contar da data de realização da prova, competindo ao candidato acompanhar o andamento do processo seletivo no endereço eletrônico supramencionado.

7.2. Do resultado da prova caberá recurso que deverá ser interposto no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado no endereço eletrônico supramencionado. Os recursos devem ser enviados para notificação primeiramente por e-mail para cori.sead@gmail.com e, seguidamente, por correio (Carta Simples com AR ou SEDEX), considerando-se a data do recebimento, para:

Seleção de tutores presenciais
Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luís, km 235 - Bairro Monjolinho
São Carlos - São Paulo - Brasil
Caixa postal 676 - CEP 13565-905
Secretaria Geral de Educação a Distância - UAB

7.2.1. Não serão aceitos recursos interpostos intempestivamente ou de forma diferente da prevista nesse edital.

8. DA SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTOS

8.1. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS

8.1.1. Após a divulgação da lista de classificados no endereço <<http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>>, haverá a convocação e a respectiva data para envio dos documentos comprobatórios para fins de pontuação desta etapa. Os documentos requeridos são:

- Cópia do certificado de conclusão de curso de graduação (diploma ou documento equivalente);

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

- Documento de comprovação de experiência didática e/ou certificado de título de especialista/mestre/doutor e/ou declaração de matrícula em curso de pós-graduação;
- Termo de compromisso (Anexo I) devidamente preenchido, assinado pelo candidato;
- Uma (1) foto 3X4 recente;
- Comprovante de experiência em EaD, caso possua;
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração do orientador autorizando o exercício do trabalho de tutoria presencial (para candidatos matriculados em cursos de mestrado ou doutorado).

8.1.1.1 Os documentos citados anteriormente devem ser **encaminhados em cópia simples via correio e recebidos pela SEaD-UFSCar até o dia 30 de setembro de 2011.**

8.1.2. Não serão aceitos documentos enviados após o dia 30 de setembro de 2011. Os documentos recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados do processo seletivo.

8.1.3. Os documentos devem ser enviados por Carta Simples com AR (Aviso de Recebimento) ou SEDEX para o endereço:

Seleção de tutores presenciais
Universidade Federal de São Carlos
Rodovia Washington Luís, km 235 - Bairro Monjolinho
São Carlos - São Paulo - Brasil
Caixa postal 676 - CEP 13565-905
Secretaria Geral de Educação a Distância - UAB

Não serão aceitos documentos que não sejam enviados, exclusivamente, pelo correio. A SEaD-UFSCar não se responsabiliza por extravio de documentos de qualquer natureza.

8.1.4. A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de seleção e envio de documentos na data determinada e divulgada no endereço <<http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>> é exclusiva do candidato. O candidato que não enviar os documentos na data referida não terá pontuação na segunda etapa.

8.1.5. A avaliação de Títulos, de caráter **classificatório**, valerá no máximo 10 pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor. A não apresentação dos Títulos não implicará a desclassificação do candidato.

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

8.1.6. A responsabilidade pela escolha dos documentos a serem apresentados na Avaliação de Títulos é exclusiva do candidato.

8.1.7. Somente serão aceitos os Títulos indicados no Anexo IV, expedidos até a data da entrega prevista para envio dos documentos.

9. DO CRONOGRAMA

DATAS/PERÍODOS	
Divulgação e inscrições	22/08/2011 a 02/09/2011, às 12 horas (meio-dia)
Conferência documental (RG, CPF e declaração)	04/09/2011 (mesmo dia da prova) Das 8h às 9h
Prova	04/09/2011
Divulgação do gabarito da prova	07/09/2011
Divulgação dos resultados da prova	12/09/2011
Data limite para apresentação de recursos	15/09/2011
Data de julgamento de recursos	21/09/2011
Convocação para envio de documentos da segunda etapa	21/09/2011
Data limite para recebimento de documentos	30/09/2011
Data limite para análise documental e divulgação do resultado final	07/10/2011

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA TUTORIA

10.1. Perfil do tutor presencial: A tutoria presencial na SEaD-UFSCar exige o perfil de um educador que tenha:

a) Interesse em atuar na modalidade de educação a distância e desenvolver as competências docentes necessárias para atuação nesta modalidade educacional. O tutor presencial deve estar aberto novas formas de ensinar e aprender, assim como estar disposto a repensar sua prática profissional cotidianamente.

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

b) Participação comprovada em cursos de formação específica na modalidade de educação a distância (inicial e atualização). Caso o tutor selecionado não tenha realizado tal curso, este será oferecido pela SEaD-UFSCar, sendo obrigatória a participação do tutor.

c) Conforme Resolução CD FNDE nº26/2009 os tutores selecionados deverão cumprir 20 horas semanais em atividades de tutoria, incluindo atividades nos finais de semana (quando necessário), de acordo com o que foi estabelecidos entre a coordenação do curso ao qual estão vinculados ou da coordenação do polo de apoio presencial e o tutor, firmadas por termo de compromisso.

10.2. Os profissionais selecionados por este edital para participar do programa de formação da SEaD-UFSCar como Tutores Presenciais se obrigarão a todas as condições descritas no Termo de Compromisso do Tutor Presencial (Anexo I).

10.3. Requisitos Básicos: O candidato será selecionado para atuar no município mantenedor do Polo de Apoio Presencial a que se candidatou e deverá atender aos seguintes requisitos:

10.3.1. Não ser aluno, nem tutor virtual da UAB-UFSCar.

10.3.2. Não acumular proventos (bolsas) de outras instituições ligadas à UAB.

10.3.3. Residir, preferencialmente, no município do Polo de Apoio Presencial ao qual se candidatou. O tutor se obriga a estar no polo, conforme regras estipuladas, nos dias e horários por ele assumidos mediante assinatura do Termo de Compromisso, razão pela qual se recomenda que resida no município do Polo de Apoio Presencial ou em localidades próximas.

10.3.4. Realizar plantões de dúvidas via telefone, e-mail, *Skype*, ou qualquer outro meio de comunicação virtual ou presencialmente, assim como participar de grupos de estudos e outras atividades no Polo de Apoio Presencial.

10.3.5. Atender aos alunos nos polos nas datas agendadas pelos professores das disciplinas para as atividades e avaliações presenciais, mesmo se informadas em caráter especial.

10.3.6. Demonstrar progressivo interesse pelo trabalho pedagógico da educação a distância, especialmente em relação à tutoria presencial, buscando melhorias constantes.

10.3.7. Utilizar com frequência diária a comunicação via e-mail que o tutor mantém com a instituição.

10.3.8. Ter domínio de informática suficiente para o trabalho de tutoria presencial, demonstrando interesse em aprofundar suas habilidades voltadas às tecnologias digitais aplicadas à educação, tais como: trabalhar com arquivos e pastas, editor de texto, planilhas e gráficos, editor de apresentações, noções básicas de INTERNET.

11. DAS VAGAS, DO POLO DE APOIO PRESENCIAL E DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

11.1. Serão selecionados, por este edital, tutores presenciais para os cursos e para os polos relacionados a seguir. O quadro apresenta a quantidade de vagas disponibilizadas para os cargos de titular e suplentes de tutoria presencial, organizadas por curso e por Polo de Apoio Presencial.

11.1.2. As vagas de tutores titulares serão preenchidas tão logo seja homologado o resultado do processo seletivo, conforme necessidade da UAB-UFSCar.

11.1.3. As vagas de tutores suplentes são para cadastro reserva, de forma que, seguindo a ordem de classificação, os tutores suplentes serão chamados somente nos casos de desligamento dos tutores presenciais.

Polo de Apoio Presencial	Curso	Número de Vagas	
		Titular	Suplente
Apiaí	Pedagogia	0	5
Barretos	Educação Musical	2	5
Igarapava	Pedagogia	1	5
	Sistemas de Informação	0	5
Itapeçerica da Serra	Pedagogia	0	5
Itapetininga	Engenharia Ambiental	1	5
	Educação Musical	2	5
	Pedagogia	2	5
Itapevi	Educação Musical	2	5
	Pedagogia	0	5
	Sistemas de Informação	0	5
Jales	Educação Musical	2	5
	Engenharia Ambiental	2	5
	Sistemas de Informação	1	5
	Pedagogia	0	5
Jandira	Pedagogia	0	5
São Carlos	Educação Musical	4	5
	Pedagogia	0	5
	Sistemas de Informação	0	5
São José dos Campos 2	Pedagogia	0	5
São José dos Campos 1	Sistemas de Informação	0	5
São José dos Campos 1	Engenharia Ambiental	1	5
Tarumã	Pedagogia	0	5

12. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DA TUTORIA

12.1. Os tutores que efetivamente realizarem as atividades nos termos estabelecidos no Termo de Compromisso receberão bolsa de tutoria, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

12.2. A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, paga pelo FNDE/CAPEES, em conta benefício do tutor aberta no Banco do Brasil.

12.3. O tutor receberá a bolsa no mês subsequente à autorização do pagamento e não necessariamente a receberá de forma consecutiva. O recebimento da bolsa não representa ao tutor nenhum vínculo empregatício com a SEaD-UFSCar, portanto, não dá direito ao tutor presencial afastamento do trabalho por qualquer motivo ou qualquer outro direito próprio de relações trabalhistas.

12.4. Como condição para o recebimento da bolsa do FNDE, o tutor selecionado deverá apresentar à coordenação: ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo tutor; uma cópia do termo de compromisso assinada; cópia do certificado de maior titulação; e comprovação de no mínimo 01 (um) ano de experiência em magistério na educação básica ou ensino superior.

12.5. O tutor com bolsa FNDE não poderá receber, concomitantemente, bolsa Fapesp. O órgão de fomento à pesquisa não permite o recebimento de bolsas em duplicidade.

12.6. O tutor está ciente e de acordo com as condições da tutoria, conforme declaração de ciência e concordância enviada na inscrição no processo seletivo.

13. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados via INTERNET no endereço <<http://www.sead.ufscar.br/menu/editais>>, competindo ao candidato o acompanhamento de sua divulgação.

13.2. Após a divulgação do resultado final não caberão mais recursos.

14. DA APROVAÇÃO FINAL

14.1. A classificação final dos candidatos para os cargos de tutores titulares e suplentes será feita em ordem decrescente conforme item **4.1** deste edital.

15. CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1. O critério de desempate será de acordo com as especificidades de cada curso, apresentado em Anexo IV.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

16.1. O candidato portador de necessidades especiais participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário, local de aplicação da prova e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

16.2. Informações acerca dos cursos na modalidade a distância oferecidos pela SEaD-UFSCar encontram-se no Anexo V.

16.3. A validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

16.4. Este edital trata-se de um processo seletivo simplificado, não havendo qualquer relação de trabalho entre os tutores e as instituições.

16.5. Os candidatos devem ler atentamente o termo de compromisso cuja minuta constitui anexo deste edital.

São Carlos, 22 de Agosto de 2011.

PROF.^a DR.^a SANDRA ABIB

Presidente da Comissão

Secretaria Geral de Educação a Distância — SEaD

Universidade Federal de São Carlos — UFSCar

ANEXO I - MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO — TUTORIA PRESENCIAL

Termo de compromisso celebrado entre o tutor presencial e a Secretaria de Educação a Distância (SEaD-UFSCar) para realização de atividades de tutoria presencial no Polo de Apoio Presencial em cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

Declaro, _____ para os devidos fins, que eu, _____ nacionalidade _____ endereço _____

nº do CPF, _____ devidamente aprovado no processo seletivo, edital nº 05/2011, tenho interesse em adquirir experiência na modalidade a distância e em desenvolver as competências docentes necessárias para a atuação nesta modalidade educacional e estou ciente de que a relação entre o tutor e a SEaD-UFSCar é de colaboração mútua, bem como das obrigações inerentes à qualidade de tutor presencial e bolsista SEaD-UFSCar/FNDE, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: CONDIÇÕES PARA ATUAÇÃO

1.1. Como condição para atuar como tutor, assumo a obrigação de:

- Realizar o curso de formação para tutoria;
- Participar de cursos de formação específica da modalidade a distância (inicial e atualização), oferecidos pela SEaD-UFSCar;
- Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar ao desenvolvimento das atividades presenciais da SEaD-UFSCar, a serem realizadas no Polo de Apoio Presencial, estando ciente de que as atividades serão realizadas entre 8h (oito horas) e 23h (vinte e três horas) de segundas-feiras a sextas-feiras e, principalmente, aos sábados e domingos das 8h (oito horas) as 18h (dezoito horas). As 20 (vinte) horas de trabalho serão acordadas e registradas no documento anexo a este termo de compromisso, de forma que assumo obrigação de cumprir com o acordado;
- Ter domínio do conteúdo específico da área para a qual fui selecionado, conforme Ministério da Educação e Secretaria a Distância (Referenciais de qualidade para educação superior à distância – Brasília, agosto de 2007).

Cláusula Segunda: ATIVIDADES DO TUTOR PRESENCIAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1. O tutor presencial realiza suas atividades no Polo de Apoio Presencial, organizando sua carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em função da disponibilidade dos alunos, compreendendo as seguintes obrigações pedagógicas e administrativas:

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

- Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do Polo de Apoio Presencial.
- Auxiliar o aluno na organização da sua agenda de estudos e orientá-lo na construção de uma metodologia própria de estudo que atenda às particularidades da modalidade de Educação a Distância, no sentido de ajudá-lo no planejamento pessoal para a realização das atividades do curso e também na aquisição de crescente autonomia, autodisciplina e organização pessoal para os estudos.
- Assessorar o professor da disciplina, o tutor virtual e as coordenações do curso e de polo na organização prévia do ambiente do Polo de Apoio Presencial para o desenvolvimento das atividades presenciais, auxiliando na aplicação de avaliações e atividades laboratoriais, nas orientações técnicas, pedagógicas e administrativas sobre o funcionamento do ambiente virtual, bem como a dinâmica do polo e suas dependências e a proposta educacional da SEaD-UFSCar.
- Gerenciar as atividades presenciais dos alunos no polo e, conforme orientações da SEaD-UFSCar, organizar e emitir relatórios periódicos com os registros acadêmicos de ensino-aprendizagem em atividades presenciais: frequência dos alunos no polo, tipo ou qualidade da participação do aluno nas atividades presenciais do curso, descrição dos principais tipos/níveis de dificuldades apresentadas pelos alunos ao longo do curso e das respectivas orientações fornecidas pela tutoria, caracterização do tipo de atendimento prestado ao aluno e *feedback* sobre a repercussão das orientações, principais dúvidas e dificuldades no trabalho de tutoria.
- Acompanhar o desenvolvimento dos alunos, mediando a realização das atividades das disciplinas no polo e no ambiente virtual de aprendizagem, estimulando o aluno a usar fontes diversas de informação como bibliotecas virtuais, biblioteca do polo, laboratórios pedagógicos, etc.
- Assessorar os professores, responsáveis pelas disciplinas, no processo de avaliação do desempenho dos estudantes, zelando pela garantia de rigor, sigilo e credibilidade dos resultados e, quando solicitado, participar da correção de atividades avaliativas.
- Auxiliar e apoiar o professor de disciplina e o tutor virtual na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais, envolvendo alunos (em atividades individuais ou em grupos): avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do tutor virtual ou professor da disciplina, webconferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, etc.
- Conduzir, em parceria com o coordenador de polo e membros da SEaD-UFSCar, eventos pedagógicos presenciais diversos, como seminários, visitas técnicas, dinâmicas de grupo, saraus e agremiações, etc., organizando as atividades de acordo com a disponibilidade de espaços e de recursos materiais, financeiros e humanos.
- Acessar regularmente o ambiente virtual de aprendizagem e outros sistemas informacionais da SEaD-UFSCar para conferir orientações atualizadas sobre a agenda de atividades presenciais, bem como os procedimentos programados para a sua execução.
- Estabelecer contato com os alunos ausentes no polo, utilizando-se de e-mail, *Skype*, telefone ou outro meio de comunicação. E, estimulando-os a frequentar o ambiente do polo e a usufruir do sistema de tutoria (presencial e virtual) para superar suas dificuldades e dúvidas.

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

- Acompanhar os alunos durante as atividades laboratoriais no polo, orientando-os em questões técnicas, pedagógicas e administrativas.
- Mediar a comunicação entre os alunos e o professor ou tutores virtuais, auxiliando-os em dificuldades operacionais ou pedagógicas.
- Apoiar e participar das atividades de formação e atualização profissional promovidas pela UFSCar: encontros presenciais na UFSCar ou no Polo, atividades culturais, videoconferências e seminários, *workshops*, palestras e trabalhos relacionados à tutoria.
- Estudar o projeto pedagógico do curso e os materiais didáticos das disciplinas oferecidas no semestre para orientar os alunos em seus estudos, individuais ou em grupo, e sugerir materiais diversos para o aprofundamento dos temas das disciplinas.
- Colaborar para a construção do modelo de atendimento tutorial da SEaD-UFSCar, visando a consolidação de um sistema de educação a distância mais dinâmico e democrático no sentido da progressiva melhoria da qualidade da formação dos alunos.
- Participar de reuniões, previamente agendadas, com representantes da UFSCar, no Polo de Apoio Presencial ou na instituição, para tratar de assuntos relacionados ao bom funcionamento dos cursos da SEaD-UFSCar.
- Participar de reuniões no Polo de Apoio Presencial, previamente agendadas, com o coordenador de polo e demais funcionários, para tratar de assuntos relacionados à melhoria do ambiente acadêmico do polo.
- Atender adequada e respeitosamente a todos os alunos da SEaD-UFSCar presentes no polo nos horários disponibilizados para tutoria, buscando manter uma convivência saudável com os estudantes.
- Manter atualizadas as informações pessoais e acadêmicas dos estudantes sob sua responsabilidade nas bases de dados da SEaD-UFSCar.
- Manter atualizados os seus dados de tutoria nas bases de dados da SEaD-UFSCar, fornecendo informações pessoais, situação de recebimento de bolsas, disponibilidade semanal, dificuldades diversas no atendimento aos estudantes e similares.
- Estabelecer e cumprir, com pontualidade e assiduidade, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais de trabalho em tutoria presencial pela SEaD-UFSCar e organizar sua disponibilidade em dias, turnos e horários diferentes, de modo a atender às necessidades dos alunos.
- Manter relação respeitosa e de parceria com os membros da SEaD-UFSCar e do seu Polo de Apoio Presencial, para garantir uma melhor organização do ambiente de estudos e o adequado atendimento aos alunos.

Cláusula Terceira: SOBRE O RECEBIMENTO DE BOLSAS COMO TUTOR PRESENCIAL

3.1. Ao compor a equipe do curso ofertado pela modalidade de educação a distância pela SEaD-UFSCar, o tutor presencial será bolsista da CAPES no programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), com bolsas pagas pelo FNDE diretamente em conta benefício do tutor, aberta no Banco do Brasil especificamente para este fim. As bolsas são pagas pelo FNDE e serão depositadas ao longo da participação do tutor nas atividades do curso ofertado pela SEaD-UFSCar. O tutor receberá a bolsa no mês subsequente à autorização do pagamento e não necessariamente a receberá de forma consecutiva.

3.2. O tutor em efetivo trabalho no programa SEaD-UFSCar receberá a **bolsa** no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). O pagamento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFSCar, nem dá direito ao tutor presencial de afastamento do trabalho por qualquer motivo ou qualquer outro direito próprio de relações trabalhistas, tendo em vista que o interesse é pedagógico e de colaboração mútua.

Cláusula Quarta: CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA BOLSA

4.1. Como condição para receber a bolsa e entrar no sistema de bolsistas do FNDE, o tutor deverá apresentar à coordenação:

- Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada;
- Uma cópia deste termo de compromisso assinado;
- Cópia do certificado com maior titulação;
- Comprovação de formação em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano de magistério em educação básica e/ou superior; **ou** formação pós-graduada; **ou**, ainda, de estar vinculado a um programa de pós-graduação, em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 8/2010.

4.2. Para receber a bolsa do FNDE, o tutor não poderá receber, concomitantemente, bolsa FAPESP, pois esse órgão de fomento não permite o recebimento de bolsas em duplicidade.

4.3. A bolsa de tutor presencial poderá ser cancelada e o seu nome retirado do cadastrado do programa caso haja solicitação do próprio tutor ou das coordenações de curso e da SEaD-UFSCar, desde que devidamente justificada por escrito. Caso isso seja feito durante a aplicação da disciplina, o tutor presencial deverá auxiliar o tutor que o substituirá.

4.4. A coordenação da SEaD-UFSCar, por intermédio da Coordenadoria Administração e Planejamento Estratégico (CAPE), é responsável apenas pela autorização do pagamento das bolsas, não sendo de sua responsabilidade efetuar tais pagamentos (o FNDE que efetua o pagamento). Todavia, qualquer atraso ou problemas no recebimento da bolsa deve ser notificado à secretaria do curso para que a CAPE possa investigar/intermediar a solução do problema. Entretanto, salienta-se que esses problemas não são de responsabilidade da SEaD-UFSCar.

Cláusula Quinta: DOS HORÁRIOS DO TUTOR PRESENCIAL

5.1. Conforme acordado com o coordenador, por livre e espontânea vontade assumo o compromisso de realizar as tarefas exigidas pelo programa, como exposto neste documento, e de cumprir as 20 horas a que me obriguei, nas condições estabelecidas no presente termo de compromisso, em especial na cláusula primeira, nos seguintes horários:

		Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
Manhã	Entrada							
	Saída							
Tarde	Entrada							
	Saída							
noite	Entrada							
	Saída							

Data: ____/____/____

Nome do(a) tutor(a) (legível): _____

Assinatura do(a) tutor(a): _____

Testemunhas: _____

Coordenação CAPE-UFSCar: _____

Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSCar): _____

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA PRESENCIAL
(minuta que deve ser enviada como condição para inscrição no processo seletivo)**

Eu, _____,
RG, _____ CPF, _____, residente e domiciliado(a) a
_____, DECLARO que:

- 1) Meu interesse na realização das atividades é adquirir experiência e qualificação para atuar em Educação a Distância;
- 2) Estou ciente de que a bolsa recebida é apenas uma ajuda de custo e que não há relação de trabalho ou emprego;
- 3) Assumo o compromisso de realizar as atividades nos horários por mim preenchidos no termo de compromisso;
- 4) A aprovação no processo seletivo não gera direito adquirido, admissão e permanência como tutor, sendo que se os horários das atividades necessárias para o programa não forem compatíveis com os horários por mim preenchidos poderei ser desligado do mesmo;
- 5) Não sou aluno, nem tutor virtual da UAB-UFSCar;
- 6) Não acumularei proventos (bolsas) de outras instituições ligadas à UAB;
- 7) Estou ciente da obrigação de estar no polo conforme regras estipuladas nos dias e horários constantes no Termo de Compromisso.

Data: ____/____/____

Nome do(a) tutor(a) (legível): _____

Assinatura do(a) tutor(a): _____

Testemunhas: _____

Coordenação CAPE-UFSCar: _____

Secretaria Geral de Educação a Distância (SEaD-UFSCar): _____

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO –

Parte A: Língua Portuguesa – Redação

Desenvolvimento do tema proposto
Adequação ao gênero solicitado
Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa

Conteúdo Programático

1. Ortografia (incluindo o Acordo Ortográfico).
2. Pontuação (segundo a norma culta da língua portuguesa).
3. Escolha lexical – repertório de palavras.
4. Estrutura sintática – ordenamento dos elementos sintáticos das orações; encadeamento dos parágrafos e coesão textual.
5. Semântica – coerência de sentidos.

Parte B: Conhecimentos Específicos

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESPECÍFICA

1. Parâmetros do som: altura, duração, timbre e intensidade.
2. Compassos simples e compostos.
3. Intervalos.
4. Escalas maiores e menores em qualquer tonalidade.
5. Tríades e tétrades.
6. Cifragem popular.
7. Ditado melódico.
8. A trajetória da educação musical no Brasil durante as últimas décadas.
9. As propostas de educação musical de Émile-Jacques Dalcroze, Edgar Willems, Zoltán Kodály, Carl Orff, Shinichi Suzuki e Murray Schafer.

Bibliografia sugerida:

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.

BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESPECÍFICA

1. Conhecimento de ambientes virtuais de aprendizagem.
2. Conhecimento de tecnologias de informação e comunicação utilizadas na modalidade de educação à distância.
3. Noções básicas das regras de N-etiqueta.
4. Raciocínio lógico e matemático.

Bibliografia Sugerida:

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente.** 2004. 2. ed. Disponível em:
<<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/vocabulario.pdf>>. Acesso em: 16 ago. 2011.

BRAGA, B. et al. **Introdução a Engenharia Ambiental.** 2. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.

SAVIOLI, F. P.; FIORIN, J. L. **Lições de texto: leitura e redação.** 5. ed. São Paulo: Editora Ática, 2006.

AQUILA, R.; COSTA, R. **Informática Básica.** 1. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

VELLOSO, F. C. **Informática: Conceitos Básicos.** 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2011.

PALLOFF, R. M.; PRATT, K. **O Aluno Virtual: Um guia para trabalhar com estudantes online.** 1. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

IEZZI, G. **Coleção Fundamentos de Matemática Elementar.** São Paulo: Scipione. 11 v.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESPECÍFICA

1. As novas tecnologias de educação.
2. Avaliação da aprendizagem escolar.
3. Planejamento escolar.
4. Profissão docente e cidadania.
5. Políticas Educacionais.
6. Processo ensino e aprendizagem.
7. Tendências pedagógicas.

Bibliografia sugerida:

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 maio 2006. Seção 1, p. 11.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental. **Ensino fundamental de nove anos**: orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Brasília: FNDE, Estação Gráfica, 2006. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais das Séries Iniciais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial curricular nacional para a educação infantil**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CONTRERAS, J. **Autonomia de professores**. São Paulo: Cortez, 2002.

CUNHA, M. I. D. **O bom professor e sua prática**. 12. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2001.

FLEURI, R. M. Multiculturalismo e interculturalismo nos processos educacionais. In: Candau, V. M. **Ensinar e aprender**: sujeitos, saberes e pesquisa. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 21. ed. Tradução de Moacir Gadotti e Lilian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. **Pedagogia da Autonomia**: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. São Paulo: Cortez, 2001.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. De. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

MARCELO GARCIA, C. **Formação de professores**: para uma mudança educativa. Porto: Porto Editora, 1999.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Projeto pedagógico licenciatura em pedagogia** - modalidade educação a distância. São Carlos: UFSCar, 2010.

VEIGA, I. P. A. Perspectivas para reflexão em torno do projeto político-pedagógico. In: VEIGA, I. P.; RESENDE, L. M. G. De. (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 2. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000.

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA ESPECÍFICA

1. Sistemas de Informação: conceituação, componentes de um sistema de informação computadorizado, tipos de sistemas de informação computadorizados, etapas de desenvolvimento de um sistema de informação computadorizado.
2. Graduação em Sistemas de Informação: currículo recomendado e organização do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFSCar.
3. Mercado de Trabalho em Sistemas de Informação.
4. Impacto dos Sistemas de Informação na sociedade e aspectos motivacionais ao estudo de Sistemas de Informação.

Bibliografia sugerida:

STAIR, R. M.; REYNOLDS, G. W. **Princípios de sistemas de informação**. Tradução da 6. edição americana. Cengage Learning, 2005.

LAUDON, K. C.; Laudon, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 5. ed. Pearson (Univer. Nacional), 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. **Projeto Pedagógico**: Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - modalidade a distância. UAB - UFSCar. Disponível em: <http://betara.ufscar.br:8080/uab/si/menu-esquerdo/projeto-pedagogico/at_download/file>.

SBC - Sociedade Brasileira de Computação. Currículo de Referência da SBC para Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia de Computação.— Diretoria de Educação, 2005. Disponível em: <<http://www.proeg.ufpa.br/view/inicio/downloadDocs.php?idDoc=28>>. Acesso em: 16 de ago. 2011.

TAKAHASHI, T. (Org.) **Sociedade da Informação no Brasil**: Livro Verde. Brasília: MCT, 2000. Disponível em: <http://www.mct.gov.br/upd_blob/0004/4796.pdf>.

ANEXO IV – CRITÉRIOS POR CURSO

LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO

Pontuação máxima de 10 pontos, calculados conforme os seguintes itens:

Grupo 1 – Formação

Pontuação máxima: 02 pontos

Curso de curta duração na área de música, educação musical ou educação.	0,1 pontos por curso de curta duração.
Especialização na área de música, educação musical ou educação.	0,5 pontos por especialização.
Mestrado na área de música, educação musical ou educação.	0,8 pontos por mestrado.
Doutorado na área de música, educação musical ou educação.	1,2 pontos por doutorado.

Grupo 2 – Produção intelectual

Pontuação máxima: 02 pontos

Produção acadêmico-científica na área de música, educação musical ou educação.	0,2 para cada item da produção.
--	---------------------------------

Grupo 3 – Experiência didática

Pontuação máxima: 03 pontos

Atividade didática na área de música ou educação musical.	0,5 pontos para cada semestre letivo ministrado ou 0,3 por curso de curta duração ministrado.
---	---

Grupo 4 – Atividade técnico-profissional

Pontuação máxima: 03 pontos

Atividade técnico-profissional na área de música, tecnologia ou educação musical (excetuando se quaisquer atividades já computadas no item anterior).	0,5 pontos para cada semestre letivo trabalhado ou 0,2 por atividade pontual realizada contando, no máximo, 05 atividades por ano.
---	--

Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 1. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 3.

BACHARELADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO

Pontuação máxima de 10 pontos, calculados conforme os seguintes itens:

Grupo 1 – Formação superior em Engenharia Ambiental

Pontuação máxima: 07 pontos

Graduação em Engenharia Ambiental	3,80
Graduação em outras engenharias	2,20
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em Engenharia Ambiental	1,00
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em outras engenharias	0,50
Mestrado em Engenharia Ambiental	2,00
Doutorado em Engenharia Ambiental	2,00
Mestrado em Engenharia (outras)	0,75
Doutorado em Engenharia (outras)	0,75
Graduação em Computação	0,70
Graduação em Matemática	0,70
Graduação em Física ou química	0,60
Graduação em Ciências Biológicas	0,50
Graduação em Ciências Humanas	0,40
Outras graduações não contempladas nesta relação	0,30
Mestrado em Computação	0,70

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Doutorado em Computação	0,70
Mestrado em Matemática	0,70
Mestrado em Física ou química	0,60
Doutorado em Matemática	0,70
Doutorado em Física ou química	0,60
Mestrado em Ciências Biológicas	0,50
Doutorado em Ciências Biológicas	0,50
Mestrado em Ciências Humanas	0,40
Doutorado em Ciências Humanas	0,40
Mestrado em área não contemplada nesta relação	0,30
Doutorado em área não contemplada nesta relação	0,30

Grupo 2 – Experiência com Educação a Distância

Pontuação máxima: 02 pontos

Experiência Comprovada em tutoria presencial	0,30 para cada 6 meses
Experiência Comprovada em tutoria virtual	0,15 para cada 4 meses
Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais	0,20 para cada 4 meses

Grupo 3 – Experiência didática presencial

Pontuação máxima: 01 Ponto

Experiência Comprovada como professor de ensino fundamental	0,10 para cada 6 meses
Experiência Comprovada como professor de ensino médio	0,20 para cada 6 meses
Experiência Comprovada como professor de ensino superior	0,30 para cada 6 meses

Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 1.

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO

Pontuação máxima de 10 pontos, calculados conforme os seguintes itens:

Grupo 1 – Formação superior em Pedagogia

Pontuação máxima: 07 pontos

Graduação em Pedagogia	4,30
Graduação em outras licenciaturas	2,60
Doutorado em Educação	2,00
Mestrado em Educação	1,50
Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado em Educação	1,50
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado em Educação	1,00
Doutorado em Letras e áreas afins	0,75
Mestrado em Letras e áreas afins	0,70
Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado em Letras e áreas afins	0,50
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado em Letras e áreas afins	0,40
Graduação em Psicologia	0,60
Doutorado em Psicologia	0,50
Mestrado em Psicologia	0,40
Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado em Psicologia	0,70
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado em Psicologia	0,60
Graduação em Ciências Humanas	0,70
Doutorado em Ciências Humanas	0,60
Mestrado em Ciências Humanas	0,50
Aluno regularmente matriculado em programa de doutorado em Ciências Humanas	0,60
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado em Ciências Humanas	0,50

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Grupo 2 – Experiência com Educação a Distância

Pontuação máxima: 02 pontos

Experiência Comprovada em tutoria presencial	0,30 para cada 6 meses
Experiência Comprovada em tutoria virtual	0,15 para cada 4 meses
Experiência Comprovada de docência em cursos virtuais	0,20 para cada 4 meses

Grupo 3 – Experiência didática presencial

Pontuação máxima: 01 ponto

Experiência Comprovada como professor das séries iniciais do Ensino Fundamental	0,40 para cada 6 meses
Experiência Comprovada como professor das séries finais do Ensino Fundamental	0,20 para cada 6 meses
Experiência Comprovada como professor do Ensino Médio	0,20 para cada 6 meses
Experiência Comprovada como professor de Ensino Superior	0,20 para cada 6 meses

Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 1. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 2.

BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR PRESENCIAL

TABELA DE VALORAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO

Pontuação máxima de 10 pontos, calculados conforme os seguintes itens:

Grupo 1 – Formação superior em Sistemas de Informação

Pontuação máxima: 05 pontos

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Bacharelado em Sistemas de Informação, Bacharelado em Informática, Bacharelado em Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou áreas afins	2,0
Graduação em Ciência da Informação, Administração ou áreas afins	1,0
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	1,0
Aluno regularmente matriculado em programa de mestrado ou doutorado em Ciência da Informação, Administração ou áreas afins	0,5
Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins	2,0
Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins	2,0
Mestrado em Ciência da Informação, Administração ou áreas afins	1,0
Doutorado em Ciência da Informação, Administração ou áreas afins	1,0

Grupo 2 – Experiência com Educação a Distância

Pontuação máxima: 03 pontos

Experiência comprovada de tutoria presencial	0,5 para cada 06 meses
Experiência comprovada de tutoria virtual	0,2 para cada 04 meses
Experiência comprovada de docência em cursos virtuais	0,3 para cada 04 meses

Grupo 3 – Experiência didática presencial

Pontuação máxima: 02 pontos

Experiência comprovada como professor de Ensino	0,1 para a cada 06 meses
---	--------------------------

Edital Simplificado de Seleção — Tutoria Presencial

Fundamental	
Experiência comprovada como professor de Ensino Médio	0,2 para cada 06 meses
Experiência comprovada como professor de Ensino Superior	0,3 para cada 06 meses

Em caso de empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 2. Persistindo o empate, será escolhido o candidato com maior pontuação no Grupo 1.

ANEXO V – INFORMAÇÕES A RESPEITO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA SEaD-UFSCAR.

Licenciatura em Educação Musical

O curso tem como objetivo capacitar profissionais que irão atuar em atividades de educação musical ou que utilizem a música como um meio para o desenvolvimento do potencial humano. Eles poderão trabalhar em cursos de formação musical, presenciais ou a distância, em escolas, como professores de música e educação musical, assim como atuar na coordenação musical de oficinas culturais, escolas livres de arte e instituições de formação sociopedagógica. Também poderão exercer atividades no registro e distribuição de bens culturais musicais, por meio da atualização, conhecimento e manuseio de recursos desenvolvidos pelas novas tecnologias. Apto a produzir materiais e metodologias, o educador musical tem entre suas habilidades a capacidade de fazer arranjos, produções e gravações de composições musicais, além de criar, adaptar e aplicar procedimentos de ensino de música e material didático como partituras, pequenos arranjos e composições. Produções musicais também poderão ser adaptadas por ele para serem difundidas em sites e dispositivos multimídia, como CD e DVD.

Bacharelado em Engenharia Ambiental

A principal atribuição do engenheiro ambiental é realizar projetos voltados para o aproveitamento racional dos recursos naturais. Ele também cuida da conservação e da gestão desses recursos, faz avaliações de impacto ambiental causado por grandes obras – como a construção de hidrelétricas – e auxilia na recuperação de áreas degradadas e projetos de reflorestamento e monitoramento do ar. O engenheiro ambiental pode também trabalhar no controle e fiscalização da disposição de dejetos industriais, planejar a redução da emissão de gases por fábricas, desenvolver e executar projetos para controle da poluição ambiental, assim como atuar no Ensino Superior, ministrando disciplinas e desenvolvendo pesquisas; contribuir para o avanço das legislações profissionais e educacionais; e aperfeiçoar as fiscalizações ambientais atuando em órgãos e entidades nacionais e internacionais.

Licenciatura em Pedagogia

Diante dos desafios educacionais enfrentados pela sociedade brasileira, o pedagogo deve ser capaz de contribuir para a democratização do acesso aos conhecimentos e para a melhoria nas condições de vida das pessoas. Para isso, ele precisa ser um profissional capaz de investigar, refletir, gerar conhecimento e atuar na gerência e no ensino tanto em ambientes escolares como em espaços não escolares. O curso da UFSCar tem como objetivo formar um profissional apto a atuar na docência das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil. A atuação desse profissional deverá estar centrada nos processos de ensino e de aprendizagem relacionados à educação escolar, o que não impede que ele esteja apto a atuar também em outros contextos educativos, principalmente quando se considera que a prática pedagógica é o componente curricular central que permeia todo o processo formativo.

Bacharelado em Sistemas de Informação

O curso de Sistemas de Informação tem o objetivo de preparar profissionais para utilizar ou projetar recursos de informação, comunicação e computação. Hoje em dia, tudo envolve informação, comunicação e computação, como por exemplo: jogos eletrônicos, softwares para telefone celular, softwares embutidos em equipamentos eletrônicos (como elevadores e máquinas de lavar), lojas e comunidades virtuais, aparelhos e sistemas médicos, sons e imagens digitais. Portanto, a atuação dos profissionais em Sistemas de Informação é muito variada. A tendência é que esses profissionais trabalhem no desenvolvimento de novas tecnologias, sistemas ou outros recursos de informação, comunicação e computação, para facilitar a vida das pessoas ou para tornar as empresas mais eficientes e lucrativas. Os profissionais formados em Sistemas de Informação poderão atuar como pesquisadores em universidades, colaboradores de empresas ou criando suas próprias empresas.